



RESOLUÇÃO Nº 148/2022-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 07/11/2022.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Filosofia (DFL) – ano letivo de 2022.

João Carlos Zanin
Secretário

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 01 de novembro de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Filosofia (DFL), referentes ao ano letivo de 2022, conforme segue:

- | | |
|-------------------------------------|----------------------------------|
| 1 André Luiz Cruz Sousa | 9 Patrícia Coradim Sita |
| 2 Cristiano Perius | 10 Paulo Ricardo Martines |
| 3 Evandro Luis Gomes | 11 Renan Pavini Pereira da Cunha |
| 4 João Hentges | 12 Robespierre de Oliveira |
| 5 José Antonio Martins | 13 Rodrigo de Ulhôa Canto Reis |
| 6 Mateus Ricardo Fernandes Ferreira | 14 Rodrigo Hayasi Pinto |
| 7 Max Rogério Vicentini | 15 Vladimir Chaves dos Santos |
| 8 Murilo Furtado Coura | 16 Wagner Dalla Costa Felix |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 01 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/11/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)